



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

## Resolução nº. 0004/2001

Autoriza a mudança de horário de funcionamento da Câmara Municipal, no período de recesso, dos dias 1º à 31 de Julho de 2.001

O Sr. Audinei Lopes Bonfanti, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Artigo 1º)** Fica a Câmara Municipal autoriza a alterar seu horário de funcionamento durante o recesso parlamentar de meio de ano, que compreende o período entre os dias 1º e 31 de julho de 2.001.

**Parágrafo Único** - durante o período citado neste artigo, a Câmara permanecerá aberta em funcionamento, das segundas às sextas-feiras, no horário compreendido entre às 9h e às 14h00, ininterruptamente.

**Artigo 2º)** Esta Resolução, entrará em vigor em 1º de julho de 2001 e permanecerá em vigor até 31 de julho de 2.001, cessando seus efeitos nesta data.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 19 de Junho de 2001.

Audinei Lopes Bonfanti - Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni R. de Assis - Diretor de Secretaria